

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Objeto

O presente Memorial Descritivo tem por objeto a execução dos serviços de **impermeabilização interna**, incluindo a **face interna da tampa**, de uma **caixa d'água metálica com capacidade de 10.000 (dez mil) litros**, por meio da aplicação de **tinta asfáltica do tipo Neutrol** ou produto tecnicamente equivalente, conforme especificações deste documento.

2. Localização

A caixa d'água objeto da intervenção está localizada no **Assentamento Conquista da Luta**, situado a aproximadamente **25 km da sede do Município de Itacurubi/RS**. Todos os custos referentes a deslocamento, transporte de pessoal, equipamentos e materiais serão de responsabilidade da empresa executora.



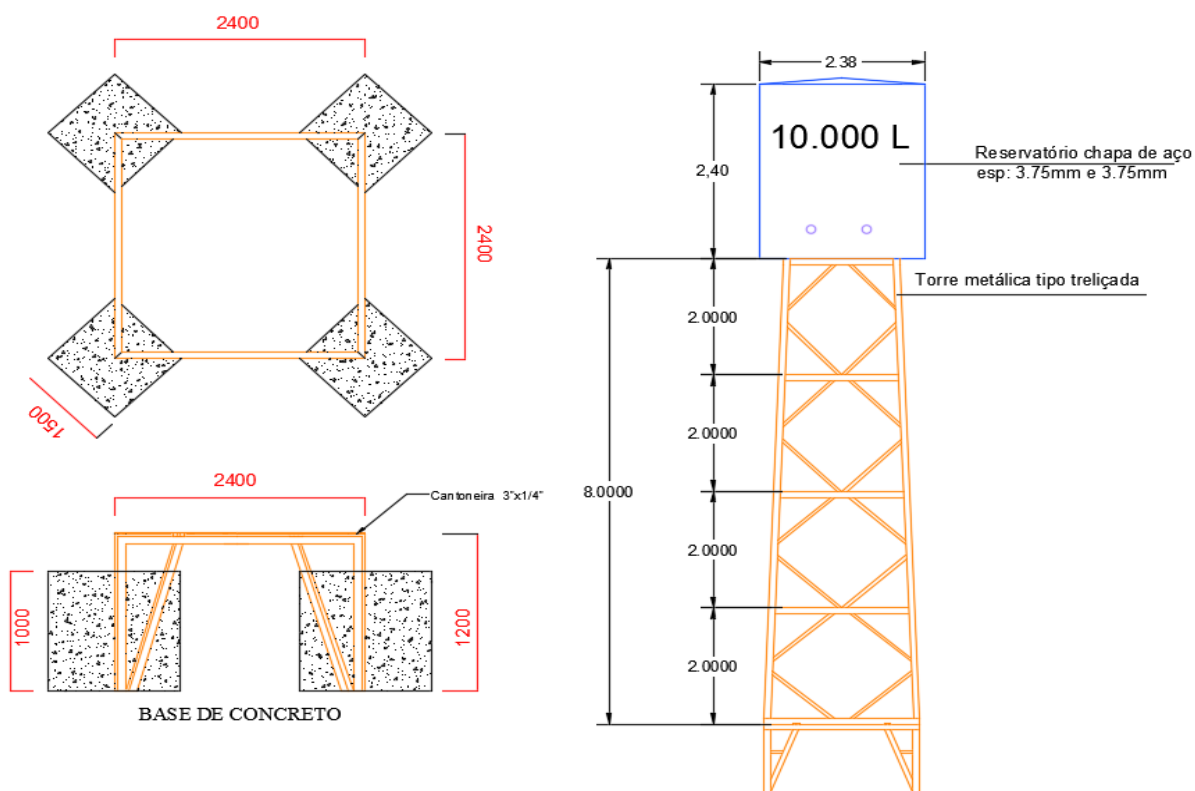
La: - 28.704886°

Lo: - 55.385730°

3. Características da Estrutura

- Tipo: Caixa d'água metálica
- Capacidade: 10.000 litros
- Altura aproximada: 6,00 metros
- Situação: Estrutura existente, necessitando manutenção preventiva e corretiva por meio de impermeabilização interna

DETALHAMENTO DA CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS



Detalhamento e dimensão da caixa existente

4. Serviços a Executar

Os serviços deverão compreender, no mínimo, as seguintes etapas:

4.1 Preparação da Superfície

- Esvaziamento completo da caixa d'água;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

- Limpeza interna da estrutura, com remoção de sujeiras, resíduos, poeira, graxa, ferrugem solta e demais materiais que possam comprometer a aderência do produto;
- **Lixamento manual e/ou mecânico** de toda a superfície interna da caixa e da tampa, garantindo adequada rugosidade e eliminação de pontos de oxidação;
- Limpeza final da superfície após o lixamento.

4.2 Impermeabilização

- Aplicação de **tinta asfáltica tipo Neutrol**, ou produto equivalente aprovado pela fiscalização, em toda a superfície interna da caixa d'água e na face interna da tampa;
- A aplicação deverá seguir rigorosamente as **recomendações do fabricante**, quanto à diluição, número de demãos, tempo de secagem e cura;
- As demãos deverão ser aplicadas de forma uniforme, garantindo a completa cobertura da superfície e a estanqueidade da estrutura.
- A impermeabilização interna da caixa d'água metálica será executada com **tinta asfáltica**, aplicada após prévia preparação da superfície por lixamento mecânico, com a finalidade de **proteção anticorrosiva da estrutura metálica** e aumento de sua vida útil.
- Ressalta-se que o serviço não possui caráter de tratamento sanitário da água, tratando-se exclusivamente de **manutenção e proteção estrutural do reservatório**, razão pela qual o produto adotado é compatível com a finalidade proposta.
- A área de impermeabilização foi calculada com base nas dimensões reais da caixa d'água metálica cilíndrica, com altura de 2,40 m e diâmetro de 2,38 m, contemplando paredes internas, fundo e tampa, totalizando aproximadamente **30,00 m²**, metragem utilizada para fins de orçamento conforme composições do SINAPI.

5. Segurança do Trabalho

Considerando que a caixa d'água possui altura aproximada de **6 metros**, os serviços deverão atender integralmente às **Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho**, em especial, mas não se limitando a:

- NR-01 – Disposições Gerais;
- NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
- NR-35 – Trabalho em Altura.

A empresa executora será **integralmente responsável** pelo fornecimento e uso de todos os EPIs, EPCs, andaimes, linhas de vida, cintos de segurança, bem como pela capacitação e orientação de seus funcionários.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

6. Materiais, Equipamentos e Mão de Obra

Todos os **materiais, equipamentos, ferramentas, andaimes, EPIs, EPCs e mão de obra especializada** necessários à perfeita execução dos serviços serão de **responsabilidade exclusiva da empresa contratada**, não cabendo ao contratante qualquer ônus adicional.

7. Prazo de Execução

O prazo máximo para execução de todos os serviços será de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da emissão da ordem de início.

8. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado em **parcela única**, após a conclusão integral dos serviços, mediante vistoria e aceite da fiscalização competente.

9. Responsabilidade Técnica

A empresa executora deverá apresentar, obrigatoriamente, a **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** de execução da reforma, devidamente registrada no conselho profissional competente, antes do início dos serviços.

10. Requisitos para qualificação técnica

10.1. Para a qualificação técnica, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 67, da Lei nº 14.133/2021:

a. Comprovante do Registro e Regularidade no Conselho de Classe em nome da licitante e de seu responsável técnico.

a.1. No ato da assinatura do Contrato, a licitante que estiver registrada ou possuir profissionais registrados em outro Estado da Federação, deverá apresentar visto da entidade profissional competente do Estado do Rio Grande do Sul.

b. Para qualificação técnico-profissional: apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

b.1. O atestado de responsabilidade técnica apresentado deverá estar devidamente registrado no respectivo Conselho de Classe, e as atividades executadas devem ser compatíveis com o objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

c. Atestado de Visita técnica do local de execução dos serviços, emitido pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Itacurubi, comprovando ter a empresa licitante tomado conhecimento das condições locais para o perfeito cumprimento das obrigações decorrentes do objeto licitado.

c.1. A vistoria é facultativa, devendo, no entanto, ser substituída por declaração expressa de que a licitante tem ciência do(s) local(ais) e aceita as condições para a execução da obrigação contratual, se vencedora do certame, aceitando plenamente as exigências do edital.

11. Disposições Finais

- Os serviços deverão ser executados de acordo com as boas práticas da engenharia, normas técnicas vigentes e orientações da fiscalização;
- Qualquer dano causado à estrutura existente ou a terceiros, decorrente da execução dos serviços, será de inteira responsabilidade da empresa executora;
- Casos omissos neste Memorial Descritivo deverão ser resolvidos pela fiscalização, com base nas normas técnicas aplicáveis.

Itacurubi, 05 de fevereiro de 2026.

Gelso dos Santos Soares
Prefeito Municipal de Itacurubi

Joana Casalini
Engenheira Civil CREA RS 216642
Mat. 1105